



PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Presente o Processo Administrativo no 3101.01/2022, que consubstancia o Pregão Presencial N° 3101.01/2022, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE.**

Não obstante a publicação da licitação em tela, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, vez que, verificou-se a necessidade de reformulação nas especificações e quantitativos do objeto em tela, que consiste em inclusão e exclusão de itens e na alteração das quantidades solicitadas.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAMOS** a Pregão Presencial n° 3101.01/2022, determinando ainda:

1. A abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3° do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

A Comissão de Licitação para publicação deste despacho.

Pacujá - CE, 14 de Fevereiro de 2022.

Maria Lucivane de Souza
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento
Social